

**SÚMULA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/RS**

<b>DATA:</b>	11 de julho de 2018	<b>HORÁRIO:</b>	14h30
<b>LOCAL:</b>	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

<b>PARTICIPANTES:</b>	Oritz Adriano Adams de Campos	Coordenador
	Helenice Macedo do Couto	Coordenadora Adjunta
	Matias Revello Vazquez	Membro
	Marcia Elizabeth Martins	Membro Suplente
<b>ASSESSORIA E APOIO:</b>	Claudivana Bittencourt	Secretária Executiva
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
	Gelson Luiz Benatti	Gerente de Planejamento
	Karla Ronsoni Riet	Arquiteta e Urbanista
	Marina Leivas Proto	Gerente de Atendimento e Fiscalização
	Maríndia Izabel Girardello	Gerente Técnica
	Raquel Dias Coll Oliveira	Arquiteta e Urbanista
	Rodrigo Jaroseski	Arquiteto e Urbanista
	<b>CONVIDADOS:</b>	Carlos Alberto Sant'Ana
Elena Graeff		Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/RS)
Lucas Volpato		Representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/RS)
Plínio José Borges Mósca		Representante do Conselho Estadual de Cultura (CEC/RS)
Rômulo Plentz Giralt		Conselheiro do CAU/RS
Vinicius Vieira de Souza		Conselheiro do CAU/RS

<b>I. Verificação de quórum</b>	
<b>Presenças</b>	Registrada a presença dos conselheiros da CEP, empregados do CAU/RS e convidados acima mencionados.

<b>II. Ordem do dia</b>	
<b>1.</b>	<b>Patrimônio Histórico</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Exercício Profissional
<b>Relator</b>	Oritz Adriano Adams de Campos
<b>Discussão</b>	O Coordenador Oritz agradece a presença de todos, ressaltando que esta reunião é um avanço no sentido de abrir mais um canal de comunicação do CAU com a comunidade, com os técnicos e com o interesse social, objetivando construir um material que oriente as políticas de atuação do CAU em relação ao Patrimônio Histórico no exercício profissional dos arquitetos e urbanistas do Rio Grande do Sul. Após as apresentações individuais dos presentes, ressalta que todos têm muito a contribuir e falar sobre o que esperam que o Conselho possa oportunizar neste somatório de forças, a fim de fazer um apanhado de sugestões cabíveis para a fiscalização no que tange ao Patrimônio Histórico no Rio Grande do Sul, através da prática profissional e conhecimento de procedimentos dos presentes, o que qualificará os resultados da reunião. Lança o questionamento para início das manifestações: O que o CAU pode fazer para ajudar tanto no ofício do arquiteto e urbanista em relação ao Patrimônio Histórico, quanto na questão da proteção do



Patrimônio em si? Ou seja, como regradar ou auxiliar os profissionais no desempenho do seu papel enquanto arquiteto que trabalha com Patrimônio Histórico e fazer com que o Conselho cuide da sociedade, protegendo sua memória?

O Conselheiro Vinicius cita o momento atual da questão patrimonial e histórica, não apenas com dificuldades de recursos, mas com pouco conhecimento da sociedade em geral sobre a importância do tema. Entende ser necessário ouvir os representantes da sociedade civil presentes nesta reunião para, junto a outras organizações como IPHAN e IPHAE, alinhar as ideias e potenciais ações, de acordo com o que a sociedade espera e precisa.

O Coordenador Ortiz salienta a agenda para debate sobre o tema e encaminhamentos, que inclui reunião no dia 29/08 com outros representantes de entidades e órgãos públicos; no dia 13/09, reunião com profissionais, empresas e representantes do ensino; no dia 10/10, reunião interna para fechamento da proposta; encerrando no Seminário Estadual de Arquitetura Pública, dias 08 e 09/11, com apresentação à sociedade do que o CAU pretende fazer e propiciar em 2019 e 2020.

O Conselheiro Matias ressalta que toda essa dinâmica que está sendo estruturada visando a construção de ideias e argumentos para transformar em ações. Acredita que devem ser apresentadas as experiências com as dificuldades enfrentadas por cada um para serem pensadas estratégias de como resolvê-las. Coloca a seguinte questão: Como amplificar o tema junto à sociedade? Como educar ou dar instrumentos à sociedade, para que ela tenha critérios de avaliação da importância dos aspectos do patrimônio? Entende que pode ser amplificada a discussão sobre o que compreende patrimônio – material e imaterial. Ressalta a comunicação entre arquitetos e sociedade, em relação à linguagem técnica, o que dificulta o entendimento. Questiona ainda como é possível mudar os paradigmas existentes nas diversas áreas, em questões como a legislação ou como o preconceito com tombamento em relação ao mercado imobiliário.

O Conselheiro Rômulo relata que tem utilizado o patrimônio arquitetônico como estudo de caso com alunos da universidade e se depara com várias situações. Salienta que, além da pressão imobiliária, há a questão com os custos de restauração, requalificação, conservação e manutenção. Cita o caso de uma edificação em Santo Amaro, casa tombada pelo Patrimônio Histórico, propriedade particular e que está quase em estado de ruína. Pontua a sustentabilidade do Patrimônio, do ponto de vista econômico. Ressalta que a maior parte do Patrimônio pertence ao poder público e indaga como a sociedade pode enxergar o investimento financeiro nessa área, frente às dificuldades em saúde, educação, segurança, etc. Pergunta: Como conservar e manter um Patrimônio que seja sustentável?

O Conselheiro Matias cita que, na legislação de Caxias, demolições de edificações com mais de 50 anos devem passar pelo COMPAHC, e, no momento, muitas edificações próximas de chegarem a esse prazo estão sendo demolidas, sem observação alguma. Comenta os conflitos de interesse entre os proprietários de construções com valor histórico, bens tombados, que estão sendo desvalorizados, penalizando-os economicamente. Afirma que deve ser pensada e discutida a



lógica dos custos para os proprietários não terem prejuízo na manutenção destas edificações.

A Conselheira Helenice relata experiência de restauro do Forte Dom Pedro II, em Caçapava do Sul. Afirma que o Forte atualmente é uma ruína que contempla uma grande área urbana, que era utilizada como espaço de lazer pela população da cidade. Esclarece que o projeto foi realizado com patrocínio federal e que as pessoas começaram a valorizar e querer participar da ação. Salienta a preocupação da prefeitura e da população em manter e preservar o Forte, compreendendo o valor daquele patrimônio para as pessoas. Comenta que, em Pelotas, há prédios restaurados fechados, mantendo as patologias causadas pela não utilização e falta de importância para a população. Questiona: Como passar à população a educação patrimonial, para que auxiliem a preservar e entendam a importância do bem público para a cidade? Acredita que devem ser criadas leis que apoiem e incentivem os proprietários de construções históricas. Compara casos onde as pessoas entenderam o valor histórico a ser preservado e outros em que questionaram a verba investida na ação de restauro.

O Arq. e Urb. Lucas fala sobre a responsabilidade dos professores universitários, pois poucos alunos de Arquitetura e Urbanismo gostam de patrimônio. Esclarece que muitos desconhecem a legislação. Acredita que a educação patrimonial deve iniciar na faculdade e passa pelos gestores e órgãos públicos. Ressalta que é necessário ter bons fiscais da legislação. Fala sobre obras de restauração realizadas sem arquiteto e urbanista, onde deveria haver articulação do CREA e CAU para fiscalização.

O Conselheiro Rômulo relata que há bastante interesse pelo tema dos seus alunos na UFRGS, no entanto, pondera se o mesmo é levado para fora da faculdade, para o mercado.

O Conselheiro Matias faz referência a Miami, que é a cidade no mundo onde há mais especulação imobiliária atualmente, mas mantém edificações históricas pois geram retorno econômico pelo turismo. Destaca a necessidade de encontrar contrapartidas para a manutenção do patrimônio.

O Arq. e Urb. Lucas avalia que o mercado até enxerga o patrimônio e seu valor, mas a população não consome o produto com esse enfoque.

A gerente Maríndia afirma estar surpresa em saber da falta de interesse e de gosto dos alunos por patrimônio. Relata trabalho realizado pelos arquitetos e urbanistas em Erechim, a partir do conhecimento do trabalho de Miami, que também foi idealizado por arquitetos.

A Arq. e Urb. Elena ressalta que é interessante ouvir os relatos apresentados, pois sua experiência é enquanto funcionária do município, atendendo aos arquitetos e urbanistas. Afirma que é necessário buscar o entendimento da sociedade sobre patrimônio e desmistificar as questões relacionadas. Entende que o Conselho deve atuar na definição e divulgação de um conceito mais amplo do que é o patrimônio e dos instrumentos de preservação. Pontua que o arquiteto é o profissional que pode viabilizar o uso do patrimônio, mostrando que as possibilidades de trabalhar com os bens são amplas.

O Arq. e Urb. Sant'Ana acredita que o CAU tem muito a contribuir com as discussões acerca do tema. Conta que as primeiras legislações de preservação do



patrimônio em Porto Alegre foram criadas por exigência da sociedade, levando inclusive ao primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Entende que as ações do CAU e CEP no tema dizem respeito às competências profissionais dos arquitetos na área do patrimônio histórico, a fim de inibir a atuação irregular de outros profissionais, impondo as Resoluções 51 e 21 para os municípios. Sugere abordagem com os municípios para dar conhecimento das normas e também com os arquitetos e urbanistas, esclarecendo os profissionais sobre suas atribuições, para qualificar as intervenções no patrimônio.

O Sr. Plínio fala sobre a memória da população e a necessidade de preservação e manutenção da cultura para, no futuro, ser possível conhecer a sociedade de hoje.

O Conselheiro Vinicius corrobora que, para o patrimônio privado, é necessário agir para convencer os investidores da importância do patrimônio, mas ressalta que a Lei de Incentivo à Cultura pode ser usada para atuação no âmbito das edificações públicas, com encaminhamento de projetos. Afirma que a maioria dos profissionais não sabe dessa alternativa ou como fazer a solicitação do patrocínio. Entende que deve ser feita essa divulgação, levando o conhecimento às prefeituras.

O Coordenador Oritz pergunta aos presentes qual a proporção de patrimônio histórico entre bens públicos e privados.

O Conselheiro Rômulo afirma que a grande maioria dos bens tombados são públicos, nos três níveis – federal, estadual e municipal; já os inventariados, a maioria é privado. Destaca que a fragilidade gerada pelo eventual desconhecimento técnico dos profissionais e a falta de entendimento e valorização por parte da sociedade propicia ataques ao patrimônio, de modo geral. Entende que, por isso, o CAU deve assumir o papel de educar e alertar, através do seu poder orientador e comunicador.

O Conselheiro Matias fala sobre as leis de incentivo e contrapartidas, como o desconto de IPTU e o índice construtivo, mas entende que para alguns bens e patrimônios estes não são significativos economicamente. Acredita que deve ser encontrada uma lógica onde a preservação seja mais atrativa em critérios econômicos.

O Coordenador Oritz indaga como é tratada a questão do bem único familiar. Percebe que é necessário fazer uma produção de projetos de leis que atendam ao equilíbrio entre a proteção do imóvel e o benefício ou diminuição das perdas do proprietário que se dispõe a fazê-lo, evitando o entrave do engessamento da produção da cidade com a permanência da memória da cidade.

O Sr. Plínio cita que a alternativa do desconto de IPTU para proprietários que mantêm o imóvel antigo muitas vezes é significativa e que também há a possibilidade de criação de fundo com os impostos municipais para a manutenção de outros bens que não tenham recursos suficientes.

O Conselheiro Matias contrapõe que, frente ao potencial valor imobiliário do terreno, o desconto do IPTU é geralmente muito baixo. Também pontua que, mesmo sendo beneficiado, não há garantia de que o proprietário vá cumprir a legislação e realizar a manutenção do patrimônio e que deve ser incluído nas leis de incentivo o conceito de interesse coletivo e formas de viabilizar a manutenção desse patrimônio, com incentivos que compensem o uso do bem.



A Arq. e Urb. Elena entende que, em geral, a legislação já determina a concessão do incentivo mediante a manutenção das condições do patrimônio para uso. Fala sobre as diferentes compensações financeiras conforme a situação de limitação da propriedade privada, decorrente da proteção patrimonial.

O Arq. e Urb. Sant'Ana adverte que a obrigação de manter o imóvel em condições de uso existe inclusive para bens que não são protegidos e há previsão de penalidade em caso de infração.

O Coordenador Oritz pergunta se há ganho ou perda do valor patrimonial pela proteção do bem. Afirma que a problemática deve ser explanada, pois, em sua totalidade, gira em torno da questão financeira.

O Arq. e Urb. Lucas acredita que, diante dos incentivos possíveis de serem recebidos, sempre há vantagem na proteção patrimonial, no entanto, é preciso apresentá-la aos proprietários dos bens.

O Coordenador Oritz elenca algumas considerações expostas durante a reunião: a necessidade de qualificar a comunicação aos estudantes e aos profissionais; ressaltar e assumir o protagonismo do exercício profissional do arquiteto no Patrimônio Histórico, criando situações que evidenciem os valores patrimoniais; o papel do CAU como comunicador – defendendo as Resoluções 21 e 51, esclarecendo as atribuições do arquiteto em relação ao Patrimônio Histórico, ressaltando o uso das técnicas adequadas; pesquisa de dispositivos legais que equilibrem as contas em prol da proteção (ganhos e perdas do valor patrimonial); e movimentos de conhecimento e sensibilização.

O Conselheiro Vinicius discorre sobre os limites de atuação e protagonismo do CAU e entende que uma alternativa é potencializar, estimular e criar condições para a atuação da sociedade civil e organização, promovendo debates, criando avanços e fiscalizando; estreitar relações com os Conselhos de Cultura e de Patrimônio dos municípios; auxiliar na criação dos projetos de lei dos municípios, disseminando os bons exemplos existentes; criação da Rede de Arquitetura Pública, ampliando as representações do CAU nos diversos conselhos de cultura, planejamento e desenvolvimento urbano; inserir na Carta Aos Candidatos item sobre Patrimônio; ações de educação patrimonial e comunicação, como os movimentos de abraço ao patrimônio; capacitação de profissionais relacionada às leis de incentivo à cultura; e a criação de uma Comissão de Patrimônio no CAU/RS no próximo ano.

O Coordenador Oritz destaca a importância da criação de uma comissão permanente de Patrimônio, pois esta, caso exista, tratará de toda produção de arquitetura já executada – história e memória da profissão.

A Conselheira Helenice sugere ainda, pela função orientativa do CAU, divulgar esclarecimento e orientações no site sobre o correto preenchimento do RRT, diferenciando o que é restauro, o que é reforma, etc.

O Sr. Plínio entende que é muito importante a recomendação do CAU aos alunos e profissionais sobre o valor do Patrimônio Histórico, pois o patrimônio está relacionado à cultura e a cultura às ciências humanas, e acredita que os entes privados e públicos, como o Conselho, podem atuar para melhorar a noção de humanidade.

BM

5  
M  
M



O Conselheiro Matias informa que a Comissão Temporária de Comunicação do CAU/RS está finalizando seu planejamento e irá inserir as demandas dessa reunião nas ações propostas.

A reunião é encerrada às 17h40.


  
**ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**  
Coordenador

  
**HELENICE MAGEDO DO COUTO**  
Coordenadora Adjunta

  
**MATIAS REVELLO VAZQUEZ**  
Membro

  
**MARCIA ELIZABETH MARTINS**  
Membro Suplente

  
**MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO**  
Assessoria

  
**RAQUEL DIAS COLL OLIVEIRA**  
Assessoria

  
**CLAUDIVANA BITTENCOURT**  
Secretaria